



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/ 2013

EM 21 DE JUNHO DE 2013

Aprovar o critério de entrada de
seleção para o curso de
Agroindústria na Unidade Valença

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em vinte e um de junho de dois mil e treze,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o critério de seleção para o Curso de Agroindústria, na Unidade Valença, tendo como referência a análise do Histórico Escolar, levando em conta a ponderação de peso nas matérias de Português, Matemática (peso 2) e Ciências (Química, Biologia - peso 1).

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão